



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 72, de 07 de Julho de 2017. (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 55, de 29 maio de 2017.

Considerando o Ofício nº 553/2017 – SMS/PMRP de 05/09/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

Considerando o Ofício GAB/EXEC/PMAC nº 101-A/2017, de 22/06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Correa.

Considerando o Ofício GP-PC nº 0130/2017, de 02/06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

Considerando a deliberação “**ad referendum**”a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição dos valores de custeio para assistência hospitalar por prestador conforme Anexo I, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º Incorporar para a assistência hospitalar do município de Augusto Correa, o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)/ano.

Art. 3º Incorporar para a assistência hospitalar do município de Colares, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 72, de 07 de julho de 2017.(*)

ANEXO I

NOME DO ESTABELECIMENTO	FPO/SIASUS	SIH/SUS	TOTAL
2312131 HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	101.354,75	41.322,00	142.676,75
2312093 HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	0,00	58.524,50	58.524,50
2312077 HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00
2677040 CLINICA MONTE SINAI (BRITO E BRITO)	11.363,57	38.420,00	49.783,57

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E Nº. 33.419 de 19/07/2017